

RESOLUÇÃO N° 300/2018-CEPE, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico da Especialidade em Cirurgia Geral, do Programa de Residência Médica, do campus de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 6 de dezembro do ano de 2018,

considerando o contido na CR n° 56024/2018, de 5 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, o Projeto Pedagógico da Especialidade em Cirurgia Geral, do Programa de Residência Médica, do Centro de Ciências da Saúde, do campus de Francisco Beltrão, sob a coordenação pedagógica do docente Daniel Rech.

Art. 2° O Curso referido no art. 1° é na modalidade de oferta continuada aos graduados de Medicina, para até três turmas no mesmo projeto, com duração de três anos cada turma, o número máximo de vagas ofertadas é de 2 e o mínimo de 1 aluno por turma, com carga-horária total de 8.640 horas, sendo ofertado no triênio 2019 a 2021.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 6 de dezembro de 2018.

MOACIR PIFFER,
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão (Cepe) em exercício.